



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº035/2025

De acordo com o que estabelece o **art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, nós, **Vereadores Miguelzinho, Niltinho, André, Eliston e Prof. Leandro**, signatários desta indicação, vimos propor ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** a cessão de uma servidora pública com habilidades administrativas para atuar na **Escola APAE do município de Sapezal**.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela necessidade de reforçar a estrutura administrativa da Escola APAE, uma instituição importante para o município, que atende muitas pessoas com necessidades especiais. A cessão de uma servidora pública qualificada e experiente em administração ajudará a melhorar os processos internos da escola.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos a importância desta ação para o fortalecimento da educação inclusiva em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MIGUEL HENRIQUE DA SILVA
VEREADOR

LEANDRO SAMPAIO DA SILVA
VEREADOR

HELENILDO DOS REIS PEREIRA
VEREADOR

ANDRÉ POZZOBOM
VEREADOR

ELISTON GUARDA
VEREADOR